



PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº 1297557/2021 e Nº 1305147/2021
INTERESSADO	Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/RS
ASSUNTO	Deliberação <i>Ad Referendum</i> 003/2021
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1302/2021	

Homologa encaminhamentos referentes à Deliberação Ad Referendum nº 003/2021, que define indicações de representantes do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa nº 001/2018, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 003/2021 que ratificou as indicações constantes das Deliberações CPUA-CAU/RS nº 003/2021 e 005/2021 que aprovaram as indicações de representantes ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo Hamburgo e ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM), respectivamente.

DELIBEROU por:

- 1) Homologar o Ad Referendum nº 003/2021, ratificando as indicações de representantes do CAU/RS, conforme detalhamento abaixo:



- I. Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo Hamburgo:
Titular: Francieli Franceschini Schallenberger, CAU nº A185970-6
Suplente: Fausto Henrique Steffen, CAU nº A44724-2

- II. Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM):
Titular: Marisa Potter, CAU nº A11790-0
Suplente: Thiago Gonçalves de Andrades, CAU nº A92755-4

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 20 (vinte) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Cecília Giovenardi Esteves, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli e 01 (uma) ausência, da conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE

MENEZES:44364970034

Assinado de forma digital por EVELISE
JAIME DE MENEZES:44364970034
Dados: 2021.06.01 22:03:57 -03'00'

EVELISE JAIME DE MENEZES
Presidente Interina do CAU/RS

**120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1302/2021 - Protocolo nº 1297557/2021 e nº 1305147/2021**

Nome	Voto Nominal
1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
4. Cecília Giovenardi Esteve	Favorável
5. Débora Francele Rodrigues da Silva	Favorável
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Denise dos Santos Simões	Favorável
8. Emilio Merino Dominguez	Favorável
9. Fabio Muller	Favorável
10. Fausto Henrique Steffen	Favorável
11. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
12. Ingrid Louise de Souza Dahm	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
15. Nubia Margot Menezes Jardim	Favorável
16. Orildes Tres	Favorável
17. Rafael Ártico	Favorável
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
19. Rodrigo Rintzel	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 120****Data: 28/05/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1302/2021** – Homologa encaminhamentos referentes à Deliberação Ad Referendum nº 003/2021, que define indicações de representantes do CAU/RS.**Resultado da votação:** Favoráveis (20) Ausências (01) Total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.JOSIANE CRISTINA
BERNARDI:03912278903Assinado de forma digital por JOSIANE
CRISTINA BERNARDI:03912278903
Dados: 2021.06.01 14:38:42 -03'00'**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes**